UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Coordenação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902



Telefone: (34) 3230-9432 - cosc@igesc.ufu.br

PLANO DE ENSINO

1. **IDENTIFICAÇÃO**

Componente Curricular:	Tópicos Especiais em Saúde Coletiva II							
Unidade Ofertante:	Instittut	Instittuto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva (IGESC)						
Código:	IGUFU3	GUFU39040 Período/Série: Optativ				a	Turma:	SC
Carga Horária:						Natureza:		
Teórica:	45	Prática:	15	Total:	60	Obrigató(i):		Optativa(X)
Professor(A):	Vivianne Peixoto da Silva					Ano/Semestre:		2025/2 Início: 13/10/20 25 Término: 26/03 /2026
Observações:	Observações: Horário: Quarta-feira, das 08:00 às 11:30							

EMENTA

Temas contemporâneos em Política, planejamento e gestão em saúde, Impactos para saúde coletiva. Medidas de Gestão, atenção, educação e comunicação em saúde.

3. **JUSTIFICATIVA**

Os conteúdos abordados conferem forte relação com o campo Saúde Coletiva, de forma a favorecer o senso crítico e reflexivo, amparados por políticas públicas vigentes, bem como o planejamento estratégico e a gestão pública no contexto atual sociopolítico econômico, necessários à formação de sanitaristas.

4. **OBJETIVO**

Objetivo Geral:

Discutir questões atuais pertinentes à Política, Planejamento e Gestão em Saúde que envolva o cenário mundial, nacional e loco-regional, no tocante às transformações do cenário político, econômico e social, os impactos gerados para saúde, bem como, medidas de análise, monitoramento, gestão, planejamento de ações e comunicação em saúde.

Objetivos específicos:

- Inter-relacionar os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso com o cenário político, econômico e social e os impactos gerados para a saúde.
- Propiciar uma visão crítica sobre os assuntos apresentados e discutidos, buscando evidências científicas para nortear sua prática profissional.
- Adquirir capacidade de conviver e trabalhar em equipe multiprofissional buscando o planejamento de ações, gestão de pessoas e recursos e operacionalização de políticas públicas em saúde.
- Discutir, planejar e gerir políticas públicas voltadas à saúde da população.
- Ampliar o campo de atuação do egresso.

5. **PROGRAMA**

- 1) Temas contemporâneos em Política, planejamento e gestão em saúde.
- 2) Impactos para saúde coletiva.
- 3) Medidas de Gestão, atenção, educação e comunicação em saúde.

5.1. Programação das aulas

- 22/10 Seminário Macrorregional de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
- 29/10 Apresentação dos conteúdos, estabelecimento de horários e normas da disciplina, e esclarecimentos quanto à metodologia utilizada. Política, Planejamento e Gestão em Saúde Do que estamos falando?
- 05/11 Política, Planejamento e Gestão em Saúde SUS.
- 12/11 Debate em sala: (D1) Planejamento e gestão em saúde: histórico e tendências com base numa visão comunicativa.

Sugestão de leitura para reflexão:

Transformações da agenda do banco mundial em 70 anos de história: quando a saúde entra no alvo" (pag.

299. cap.13).

- 19/11 Debate em sala: (D2) Análise do processo de implementação de políticas de saúde sob o enfoque da política institucional no contexto da pandemia de COVID-19 (pag.196, cap.11).
- 26/11 Debate em sala: (D3)
- Texto 1: "Considerações sobre o modelo de organizações sociais e a consolidação do terceiro setor na gestão da saúde pública" (pag.261, cap.11).
- Texto 2 "Gestão privada na saúde pública: Percepção de gestores sobre as organizações sociais de saúde" (pag. 216, cap. 9)
- Texto 3: "Contratos de gestão como "cavalo de tróia" da privatização do SUS: desvelando a atuação das OSS" (pag. 240, cap.10).
- 03/12 Debate em sala: (D4) Produção de conhecimento em política, planejamento e gestão
- 10/12 Gestão em Saúde no Setor Público. (Convidado do Setor Saúde)
- 17/12 Plano Municipal de Saúde de Uberlândia (2022 2025)
- 04/02 Análise do Plano Municipal de Saúde de Uberlândia (2022 2025)- parte 2 (A1)
- 11/02 Análise do Planejamento Estratégico da SES de Tocantins (A2)

25/02 - Gestão em Saúde no Setor Público. (Professor Convidado)

04/03 - Atividade avaliativa final - (AF)

11/03 - Finalização da disciplina e devolutiva

18/03 - Atividade avaliativa - Recuperação de Aprendizagem (RA)

REALIZARÁ TRABALHO DE CAMPO?

() SIM *

(x) NÃO

6. **METODOLOGIA**

A metodologia adotada para oferta desta disciplina na modalidade presencial compreende: Videoaulas, debates, aulas participativas, aulas expositivas textos complementares de apoio para leitura e atividades avaliativas.

Serão semanais com duração de quatro aulas com 50 minutos cada, às quartasfeiras de 08:00 às 11:30 horas.

7. **AVALIAÇÃO**

A metodologia adotada para a avaliação de desempenho, acompanhamento e verificação de aprendizagem desta disciplina compreende:

- Atividades avaliativas em grupo e individual.
- Atividades de participação em debates de forma coletiva e individual, organização de debates/seminário e atividade avaliativa em grupo.
- Avaliação Recuperação de aprendizagem.

TIPO DE ATIVIDADE	ÉPOCA	PONTUAÇÃO
Debate em sala (D1)	12/11	10 pts.
Debate em sala (D2)	19/11	10 pts.
Debate em sala (D3)	26/11	10 pts.
Debate em sala (D4)	03/12	10 pts.
Atividade em sala (A1)	04/02	20 pts.
Atividade em sala (A2)	11/02	20 pts.
Atividade avaliativa final (AF)	04/03	20 pts.

ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO:

1) Conforme Art. 141 da Resolução CONGRAD n. 46/2022 que aprovou as Normas Gerais da Graduação, "Será garantida a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com

frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular".

Tipo de Avaliação	Época	Valor
Recuperação de Aprendizagem - Prova teórica	18/03	60 pts.

OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS:

Conforme a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 que aprovou o Calendário Acadêmico: (grifo nosso)

Art. 3º Os professores poderão fazer uso de atividades acadêmicas para complementar a carga horária dos componentes curriculares, dentro do período de 90 (noventa) dias, **se necessário**.

§ 1º Atividades acadêmicas correspondem às atividades propostas e orientadas pelos professores, **previstas nos Planos de Ensino** e realizadas pelos estudantes de forma individual ou em grupo, **em horário que for conveniente aos estudantes**, respeitando os prazos estabelecidos para a sua conclusão.

§ 2º Todas as atividades acadêmicas deverão constar no Plano de Ensino e serem registradas em Diário Eletrônico.

- () Será/serão realizada(s) ATIVIDADE(s) ACADÊMICA(s) para completar a carga horária da disciplina:
- (x) Não haverá necessidade de completar a carga horária da disciplina, pois será possível ministrar todo conteúdo da disciplina dentro do período de 90 dias

8. **BIBLIOGRAFIA**

Básica

GIOVANELLA, L. et al. Políticas e sistema de saúde no Brasil. Rio de Janeiro : Ed. FIOCRUZ, 2012.

MELAMED, C.; PIOLA, S. F. Políticas públicas e financiamento federal do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: IPEA, 2011.

ROCHA, A.A.; Cesar, C. L. G. Saúde pública: bases conceituais. São Paulo: Atheneu, 2008.

Complementar

MACHADO, P. H. B.; LEANDRO, J. A.; MICHALISZYN, M. S. Saúde coletiva: um campo em construção. Curitiba: IBPEX, 2006.

RIVERA, F. J. U. Análise estratégica em saúde e gestão pela escuta. Rio de Janeiro : Ed. FIOCRUZ, 2003.

SAMICO, I. Avaliação em saúde: bases conceituais e operacionais. Rio de Janeiro: MedBook, 2010.

SOUZA, V. L. Gestão de pessoas em saúde. Rio de Janeiro : Ed. da FGV, 2010.

TAJRA, S. F. Gestão estratégica na saúde: reflexões e práticas para uma administração voltada para a excelência. São Paulo: látria, 2010.

9. **APROVAÇÃO**

Este plano de ensino foi apreciado e aprovado pelo colegiado do curso de graduação em Saúde Coletiva em reunião realizada em 06/11/2025.

ANEXO 1*

NOVEMBRO DE 2024 FORMULÁRIO DE DESLOCAMENTO

FORMULÁRIO DE DESLOCAMENTO

Semestre:					Ano:		
Responsável(is)							
Nome(s):				CPF(s)			
Disciplina(s) e Curso(s):					Carg Práti		
	lı	nformações Pedago	ógicas	– Programação da	viagem		
Objetivo:							
Justificativa	1:						
Descrição das a	ativida	ades planejadas:					
Dados da Viagem							
Saída					Chegada		
Data:	ta: Hora:			Data:		Hora:	

Tipo de Veículo:			Categoria de Deslocamento:		Quantidade Total de Diárias a serem pagas na Atividade de Campo	
() Automóvel (05 lugares) () Caminhonete () Kombi (08 lugares) () Van (13 lugares - para viagem maior 500 km) () Van (14 lugares - para viagem menor 500 km) () Micro-ônibus (27 lugares) () Ônibus (40 lugares)			() Com Motorista () Beneficiário irá conduzir			
Total de Participantes			Total de alunos matriculados:		Quilometragem:	
Rota Detalhada						



Documento assinado eletronicamente por **Jean Ezequiel Limongi**, **Presidente**, em 11/11/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Peixoto da Silva**, **Membro de Colegiado**, em 11/11/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rildo Aparecido Costa**, **Membro de Colegiado**, em 12/11/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rhaiane Rios Arantes**, **Membro de Colegiado**, em 12/11/2025, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nagela Aparecida de Melo**, **Membro de Colegiado**, em 13/11/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6720350 e o código CRC C95623E2.

SEI nº 6720350 **Referência:** Processo nº 23117.067978/2025-14